



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Sargento Neto

REQUERIMENTO Nº 12.486 /2024.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c art.117 do Regimento Interno da Casa, que seja oficiada manifestação de apelo a Senhora Emília Correia Lima, Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba (Cehap), no sentido de que a mesma considere a necessidade de estudos técnicos para construção do Condomínio Cidade Madura no município de Conceição-PB.

JUSTIFICATIVA

Morar sim, mas com habitabilidade que se traduz nas condições que reúnem bem-estar, promoção da saúde, segurança e cuidado pelo idoso. Um dos principais desafios enfrentados pelos idosos é a moradia digna. Muitos idosos vivem em condições precárias e sem condições adequadas de higiene. Para garantir uma moradia digna para os idosos, é preciso que as políticas públicas ofereçam habitações de qualidade, com acessibilidade e adaptações necessárias para atender às necessidades específicas dos idosos, como por exemplo, rampas, corrimãos e banheiros adaptados e acompanhamento através de programas permanentes. Nesse sentido, o Programa Habitacional Cidade Madura preenche os requisitos da moderna visão de dignificação da pessoa idosa.

A necessidade de estudos técnicos para a construção do Condomínio Cidade Madura no município de Conceição, Paraíba, é fundamentada pelos diversos fatores que visam atender às demandas da população idosa e promover o bem-estar social.

Sala das Sessões em 14 de abril de 2024.



SARGENTO NETO
Deputado Estadual